CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 008/95

Assunto: ALTERA O ANEXO I DA RESOLUCAO No. 08/94 QUE INSTITUI A POLITICA PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE E FIXA SUAS DIRETRIZES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90, promulga aa seguinte Resolução:

ART. 1o. - O Anexo I - Cargos de Provimento efetivo, da Resolução No. 08/94, passa a ter a seguinte Redação:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	NÍVEL	ESCOLARIDADE
CPE-01	SERVENTE/COPEIRO	02	I	NE-ELEMENTAR
CPE-02	VIGIA	01	II	NE-ELEMENTAR
CPE-03	CONTÍNUO	01	II	NPG- 1o. GRAU
CPE-04	AGENTE LEGISLATIVO	02	III	NPG- 1o. GRAU
CPE-05	ASSISTENTE PARLAMENTAR	06	VI	NPS- 2o. GRAU
CPE-06	ASSISTENTE TESOUREIRO	01	VI	NPS- 2o. GRAU
CPE-07	TÉCNICO CONTABILIDADE	01	VI	NPS- 2o. GRAU

ART. 2o. - Os Servidores ocupantes dos Cargos CPE-06 e CPE-07, terão 1/3 (Um Terço) de adicional de função sobre o valor inicial do Nível VI.

ART. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 1o. de Novembro de 1995.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-

PAULO/95